



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Miraima - CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do município de Miraima-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.13.01-IN, a seguir: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE. **Favorecido:** THALES CATUNDA DE CASTRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 04.060.148/0001-72, com percentual de 10% (dez por cento) sobre o benefício auferido em favor do Município por força de decisão judicial, por ocasião, na proporção e condicionado a que isso venha a ocorrer, estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. **Fundamento Legal:** Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Secretário Municipal de Educação.

MIRAÍMA/CE, 16 de Junho de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado, na data de 16 de Junho de 2023, no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Miraima-CE, o Extrato da Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.06.13.01-IN, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS PARA AJUIZAMENTO DE MEDIDA JUDICIAL ESPECÍFICA PARA CONDENAR A UNIÃO A REPASSAR AO MUNICÍPIO AS DIFERENÇAS DE FUNDEF DECORRENTES DA SUBESTIMAÇÃO DO VALOR MÍNIMO ANUAL POR ALUNO (VMAA), BEM COMO PROMOVER OS ATOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE TAL CONDENAÇÃO, ATÉ O TRÂNSITO EM JULGADO E EFETIVO RECEBIMENTO DOS VALORES, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE.

MIRAÍMA/CE, 16 de Junho de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos*  
**ANTONIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação